



23/09/2008

 BUSCA:  
 
 

17.09.08 [09:04]

**Amigo do peito**

17.09.08 [09:03]

**Abuso de direito**

17.09.08 [09:03]

**'Eu estarr aqui'**

17.09.08 [09:02]

**Múcio se irrita com****manobra petista**

17.09.08 [09:01]

**Concurso da Abin não aceita surdos!**

29.08.2008 [09:45]

## Novo site calcula o FGTS

O Instituto FGTS Fácil lança, dia 8 de setembro, novo portal, no mesmo endereço ([www.fgtsfacil.org.br](http://www.fgtsfacil.org.br)), que vai permitir ao trabalhador acessar dados completos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Pelo portal, será possível controlar e fiscalizar os saldos desde 1967.

O presidente do instituto, Mário Avelino, afirma que o sistema foi criado para que — além de conferir o montante a receber, contabilizando eventuais saques — o titular do FGTS possa ter um maior contato com o universo do Fundo de Garantia, para se certificar de seus direitos. "Teremos várias seções. Uma delas é para trabalhadores informais, que poderão saber o quanto estão perdendo com a informalidade e somar o que poderão reivindicar na Justiça", diz.

### FALHAS NO CADASTRO

Segundo Avelino, desde a criação do FGTS, em 1967, as fraudes já geraram perdas de R\$ 197 bilhões: "O trabalhador poderá conferir no site quanto perdeu para a má gestão dos recursos".

Avelino revela que uma seção especial vai comparar a remuneração da poupança pela TR (Taxa Referencial). "Hoje, temos caso semelhante ao que gerou o grande acordo para pagamento dos expurgos dos planos econômicos: os expurgos da TR em relação ao IPCA desde outubro de 2002, que fizeram que o fundo perdesse R\$ 53 bilhões", calcula.

Segundo a Caixa Econômica Federal, 250 mil empresas não depositam o FGTS. Nesse caso, o site vai informar como proceder. "Também existem expurgos dos planos econômicos Verão e Collor I a pagar, por conta de erros operacionais dos bancos, assim como falhas na atualização dos saques para efeito da multa rescisória de 40%", explica.

A lei limita em 30 anos o prazo para o trabalhador ir à Justiça. Com o novo sistema, o titular poderá ver quanto tem a receber, caso entre com ação. Para acessar, é preciso fazer um cadastro — e ter em mãos contracheques para inserir os dados que servirão de base para o cálculo. Se o trabalhador não os tiver, o portal mostrará como obter os extratos.

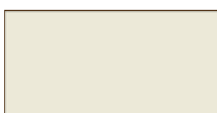
*A Justiça do Direito Online*

### O Dia

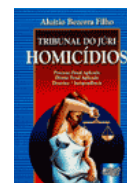


Dano Moral
Leilões
Data Venia
Consulta Jurídica
Modelos de petição
Cheque
Divórcio & Alimentos
Habeas Corpus
Revisão Criminal
FGTS
Códigos
Constituição Federal
Exame da OAB
Súmulas do STJ
Informativo STJ


**Responsabilidade Civil e o Novo Código Civil**



**Lei de Tóxicos**



**Tribunal do Júri Homicídios**

